



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

*Dispõe sobre Concessão de
Gratificação pelo Nível
Universitário.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seu salário, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

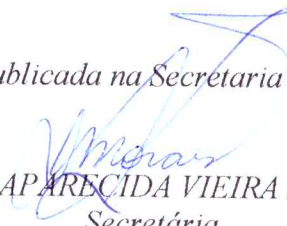
SERVIDORA	R.G.	CARGO
Camila Rodrigues Ferreira da Silva	48.193.945-3	Serviços Gerais

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 27 de agosto de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

EU Samir Rodrigo Feres de Almeida

RG: 98 173944-3 abaixo assinado(a), Samir Rodrigo Feres de Almeida da
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que
segue:

GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO SOBRE OS VENCIMENTOS
CONFORME DISPOSTO NO ART. 78, INCISO XI § 2º DO ESTATUTO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS.

NESTES TERMOS
P/DEFERIMENTO

TAQUARITUBA, 27 de agosto

de 2017

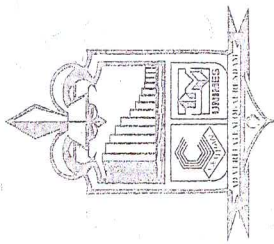
Samir Rodrigo Feres de Almeida

(ASSINATURA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA - SP DEPARTAMENTO PESSOAL Protocolo nº <u>9771/2017</u> Entrada <u>27/108/2017</u>
--



Universidade Metropolitana de Santos



A Reitora da Universidade Metropolitana de Santos,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura,
em 05 de setembro de 2018, confere o grau de
Licenciada em Pedagogia

a
Camila Rodrigues Ferreira da Silva

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 19 de maio de 1992

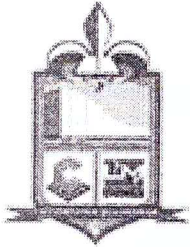
R.G. nº 481939453 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Santos, 06 de novembro de 2018.

Dr.ª Renata Garcia de Siqueira Diegas
Reitora

Profa. Sônia Márcia da Corte
Secretária Geral

Comissão de Examinadores, Santos
Diplomado



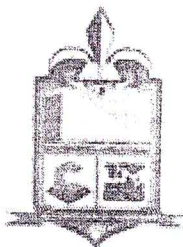
UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 286 de 21/12/2012 publicada no D.O.U. em 27/12/2012.

Histórico Escolar

Nome do aluno Camila Rodrigues Ferreira da Silva			Data de Nascimento 19/05/1992		
Natural de Taguai - SP		Nacionalidade Brasileira		RG nº 481939453/SP	
Curso LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - Resolução CNE/CP Nº 01, de 15 de maio de 2006					
Processo Seletivo Universidade Metropolitana de Santos			Período do Processo Seletivo VIRTUAL - 1º Semestre 2015		
IES de Origem			Classificação 1654 °	Pontuação 3	
Matriz Curricular					
Semestre	Período	Componente Curricular	Nota	C.H.	Resultado
2015.1	1	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	6	80	Aprovado
2015.1	1	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	6	80	Aprovado
2015.1	1	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	6	120	Aprovado
2015.1	1	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	7.5	80	Aprovado
2015.1	1	COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS	6.5	80	Aprovado
2015.2	2	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	7	80	Aprovado
2015.2	2	DIDÁTICA	7	80	Aprovado
2015.2	2	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E APRENDIZAGEM	6.5	80	Aprovado
2015.2	2	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	7	80	Aprovado
2015.2	2	ESTUDOS ESTATÍSTICOS E EDUCAÇÃO	6.5	80	Aprovado
2016.1	2	ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2	-	50	Cumpriu
2016.1	3	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.5	80	Aprovado
2016.1	3	DIDÁTICA E PRÁTICA	6	120	Aprovado
2016.1	3	POLÍTICAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6	80	Aprovado
2016.1	3	CURRÍCULO: TEORIA E PRÁTICA	7.5	80	Aprovado
2016.1	3	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	7.5	40	Aprovado
2016.1	3	LINGUAGENS E LITERATURA INFANTIL E PRÁTICA	7.5	80	Aprovado
2016.1	3	ATIVIDADES COMPLEMENTARES 3	-	50	Cumpriu
2016.2	4	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA ALFABETIZAÇÃO E PRÁTICA	6.5	120	Aprovado
2016.2	4	O LÚDICO E A BRINCADEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÁTICA	7	120	Aprovado
2016.2	4	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	7.5	80	Aprovado
2016.2	4	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, POLÍTICOS E LEGAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.5	80	Aprovado
2016.2	4	A ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÁTICA	7	80	Aprovado
2016.2	4	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	-	100	Cumpriu
2017.1	5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA LÍNGUA PORTUGUESA E PRÁTICA	6	80	Aprovado
2017.1	5	PROPOSTAS METODOLÓGICAS NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PRÁTICA	7.5	120	Aprovado
2017.2	5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DE CIÊNCIAS E PRÁTICA	5.5	80	Aprovado
2017.1	5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA MATEMÁTICA E PRÁTICA	6	80	Aprovado
2017.1	5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA HISTÓRIA E DA GEOGRAFIA E PRÁTICA	7	80	Aprovado
2017.2	5	FUNDAMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DAS ARTES E PRÁTICA	5	80	Aprovado



UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS

Aprovada pela Portaria MEC nº. 150/1996

Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES nº 286 de 21/12/2012 publicada no D.O.U. em 27/12/2012.

2017.1	5	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	-	100	Cumpriu
2017.2	6	GESTÃO DOS ESPAÇOS EDUCATIVOS E PRÁTICA	5.5	120	Aprovado
2017.2	6	PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PRÁTICA	5.5	80	Aprovado
2017.2	6	AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E PRÁTICA	6	80	Aprovado
2017.2	6	COORDENAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO E PRÁTICA	5	120	Aprovado
2017.2	6	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	9.5	80	Aprovado
2017.2	6	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	-	100	Cumpriu
TOTAL DE CARGA HORÁRIA CURSADA					3200 horas
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO					3200 horas
COLAÇÃO DE GRAU		05/09/2018	DIPLOMA EXPEDIDO EM	06/11/2018	

*Aproveitamento de estudos nas Disciplinas Assinaladas.

A partir de 2013.1 a nota mínima para aprovação é 6 e na disciplina de TCC a nota deverá ser maior ou igual a 7.

A partir de 2017.2 a nota mínima para aprovação no componente curricular é 7.0, e média final 5.0.

Estudante em situação regular junto ao Enade de 2017, de acordo com o § 5º, do Art.5º, da Lei nº10.861, de 14/04/2004.

Santos, 07.de Novembro de 2018.

Bel. Sônia Márcia da Côte

Secretária Geral – RG nº. 17.752.443-1